

Boletim de Serviço

nº 365, de 04 de agosto de 2021

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 689/2021, de 26 de julho de 2021.....	04
PORTARIA-SEI nº 694/2021, de 26 de julho de 2021.....	05
PORTARIA-SEI nº 695/2021, de 26 de julho de 2021.....	06
PORTARIA-SEI nº 696/2021, de 27 de julho de 2021.....	07
PORTARIA-SEI nº 697/2021, de 27 de julho de 2021.....	08
PORTARIA-SEI nº 698/2021, de 27 de julho de 2021.....	09
PORTARIA-SEI nº 699/2021, de 27 de julho de 2021.....	10
PORTARIA-SEI nº 731/2021, de 28 de julho de 2021.....	11
PORTARIA-SEI nº 732/2021, de 28 de julho de 2021.....	12
PORTARIA-SEI nº 733/2021, de 29 de julho de 2021.....	13
PORTARIA-SEI nº 735/2021, de 03 de agosto de 2021.....	14
PORTARIA-SEI nº 736/2021, de 02 de agosto de 2021.....	15
PORTARIA-SEI nº 737/2021, de 03 de agosto de 2021.....	16
PORTARIA-SEI nº 738/2021, de 03 de agosto de 2021.....	17
PORTARIA-SEI nº 740/2021, de 03 de agosto de 2021.....	18
PORTARIA-SEI nº 741/2021, de 03 de agosto de 2021.....	19

Portaria-SEI nº 689/2021, de 26 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23546.010775/2021-64
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissária, designado pela Portaria nº 548/2021, de 24 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, com Portaria-SEI de substituição nº 600/2021, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 350, de 07 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.010775/2021-64, ante as razões apresentadas no Ofício nº 175/2021, de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 694/2021, de 26 de julho de 2021

PROCESSO Nº23537.023924/2020-83
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 457/2021, de 07 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 333, de 07 de junho de 2021, com Portaria de Substituição nº 515, de 15 de junho de 2021, publicada no Boletim de serviço nº 343, de 24 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537-023924/2020-83, ante as razões apresentadas no Ofício nº 176/2021 de 21 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 695, de 26 de julho de 2021

PROCESSO Nº23537.023679/2020-12

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 615/2020, de 22 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 248, de 23 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 10/2021, de 06 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 270, de 07 de janeiro de 2021, reconduzido pela Portaria-SEI nº 148/2021, de 23 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 262/2021, de 26 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, reconduzido pela Portaria nº 480/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537-023679/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 177/2021, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 696/2021, de 27 de julho de 2021

PROCESSO Nº23537.023922/2020-94

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 656/2020, de 05 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 252, de 06 de novembro de 2021, com Portaria-SEI de Substituição nº 809, de 28 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 267, de 29 de dezembro de 2020, com Portaria-SEI de prorrogação nº 081/2021, de 29 de janeiro de 2021, publicada Boletim de Serviço nº 279, de 02 de fevereiro de 2021, reconduzido pela Portaria-SEI nº 181, de 05 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 297, de 15 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021, reconduzido pela Portaria-SEI nº 411, de 19 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 565, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 344, de 28 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537-023922/2020-94, ante as razões apresentadas no Ofício nº 183/2021 de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 697/2021, de 27 de julho de 2021

PROCESSO Nº23546-035436/2021-91
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 570/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546.035436/2021-91, ante as razões apresentadas no Ofício nº 184/2021 de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 698/2021, de 27 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23546.019631/2021-73

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 581/2021, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 1º de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.019631/2021-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 186/2021 de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 699/2021, de 27 de julho de 2021

PROCESSO Nº23546.042105/2019-92

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 501/2020 de 18 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020, com Portaria-SEI de substituição nº 546/2020, de 05 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 243, de 06 de outubro de 2021, prorrogado pela Portaria- SEI nº 611/2020, de 17 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 256, de 19 de novembro de 2020, reconduzido pela Portaria- SEI nº 055/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 19 de janeiro de 2021, prorrogado pela Portaria-SEI nº 452/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23546-042105/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 181/2021 de 23 de julho de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 731/2021, de 28 de julho de 2021

PROCESSO Nº23537.016586/2021-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 556/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23537-016586/2021-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 190/2021 de 27 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 732/2021, de 28 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23537.016237/2021-92
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela Portaria nº 579/2021, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 1º de julho de 2021, referente ao Processo nº 23537-016237/2021-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 191/2021, de 27 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 733/2021, de 29 de julho de 2021

PROCESSO Nº 23537.001314/2018-12

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 398/2021, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 323, de 14 de maio de 2021, com Portaria-SEI de retificação nº 451/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 330, de 02 junho de 2021, referente ao Processo nº 23537.001314/2018-12, ante as razões apresentadas no Ofício 178/2021 de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 735/2021, de 03 de agosto de 2021

PROCESSO Nº23546.024359/2021-43

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 580 de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 347, de 1º de julho de 2021, referente ao Processo nº 23546.0243259/2021-43, ante as razões apresentadas no Ofício nº 192/2021, de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 736, de 02 de agosto de 2021

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação das áreas envolvidas, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública “BANCO DE PREÇOS”, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas com acesso a 20 senhas em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, conforme Documento de Oficialização da Demanda ([14399698](#)).

2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I-Gisele Ferreira Pinto Siqueira Pereira, SIAPE 1144367

II- Wellington Silva Dias , SIAPE 223738

III- David Bueno Rodrigues , SIAPE 3182577

Art. 3º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Unidade de Compras, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh -RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 737/2021, de 03 de agosto de 2021

Processo nº 23658.015666/2019-51

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 404/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 567/2021, de 28 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 345, de 29 de junho de 2021, referente ao Processo nº 23658.015666/2019-51, ante as razões apresentadas no Ofício nº 193/2021, de 02 de agosto 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 738/2021, de 03 de agosto de 2021

PROCESSO Nº N23537.010529/2021-11

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 599/2021, de 05 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 350, de 07 de 3 julho de 2021, referente ao Processo nº 23537.010529/2021-11, ante as razões apresentadas no Ofício nº 194/2021 de 02 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 740/21, de 03 de agosto de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFGM), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Seringa de 3ml descartável, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFGM/Ebserh

Portaria-SEI nº 741/2021, de 03 de agosto de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Seringa de 3ml descartável, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

. Leandro Américo da Cruz - Chefe do Setor de Suprimentos, SIAPE 2263462

. Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo - Setor de Suprimentos, SIAPE 2250264

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh